

**EDITAL Nº. 01/2018 –**  
**PET – Programa de Educação Tutorial**  
**Seleção para estudantes bolsistas do Programa de Educação Tutorial**  
**PET/LETRAS**

**1. Abertura do Edital do Programa de Educação Tutorial – PET:**

- 1.1. A tutora do PET-Letras no uso de suas atribuições e respaldada nas instruções para o funcionamento do Programa de Educação Tutorial – PET, conforme o disposto na Lei Federal nº. 11.180, de 23 de setembro de 2005, determina a abertura do processo seletivo de estudantes bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – PET, do curso de Letras da UNICENTRO.

**2. Programa de Educação Tutorial - PET:**

- 2.1. O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

**3. Público-alvo e número de vagas da seleção:**

- 3.1. Público-alvo: estudantes de graduação do curso de Letras (*Campus Santa Cruz*) da UNICENTRO;
- 3.2. Número de vagas: **2 (duas) vagas para estudantes bolsistas** (valor da bolsa: R\$ 400,00).

**4. Critérios para participação dos estudantes no Programa de Educação Tutorial - PET:**

- 4.1. Ser estudante de graduação regularmente matriculado no curso de Letras da UNICENTRO, *Campus Santa Cruz*;
- 4.2. Não ser bolsista de outro programa;
- 4.3. Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados no Regulamento das Normas Acadêmicas da UNICENTRO;
- 4.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

**5. Período e local de inscrição:**

- 5.1. Período de inscrição: **28 de fevereiro a 9 de março de 2018**;
- 5.2. Local de inscrição: PET Letras /Bloco M – *Campus Santa Cruz*.

**6. Documentos exigidos para a inscrição:**

- 6.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

- 6.2. Cópia do Histórico Escolar de Graduação, que pode ser obtido no Aluno *Online* no *site* da UNICENTRO (os acadêmicos da 1ª série do curso devem anexar cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio);
- 6.3. Cópia do RG, CPF e Registro Acadêmico (RA);
- 6.4. Currículo *Lattes* atualizado.
7. **Processo de seleção:**
  - 7.1. A seleção será feita por meio da análise do desempenho escolar e curricular.
  - 7.2. Horário da entrevista: a partir das 14h, considerando a ordem de inscrições.
8. **Resultado:**
  - 8.1. A publicação do Edital de Resultado será a partir do dia **14 de março de 2018**.
  - 8.2. Os candidatos devem atingir a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) para que sejam selecionados ou inseridos na lista de classificação.
  - 8.3. O Edital de Resultado tem validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Professor Tutor.
9. **Informações:**
  - 9.1. Para ser bolsista do PET, o estudante não pode estar vinculado a nenhum outro programa de bolsas da UNICENTRO.
  - 9.2. Os estudantes selecionados terão direito a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa.
  - 9.3. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos com a Tutora do respectivo grupo, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira, pelo e-mail: [ninciaborgesteixeira@yahoo.com.br](mailto:ninciaborgesteixeira@yahoo.com.br)
10. **Disposições finais:**
  - 10.1 Serão selecionados 2 (dois) estudantes bolsistas para o referido grupo. No caso da SESU/MEC orientar qualquer alteração relativa à caracterização dos grupos PET, ou redimensionamento do regulamento vigente, e por decorrência de tais circunstâncias ocorrerem mudanças na operacionalização do Programa, inclusive no que concerne à composição dos grupos, o processo de seleção divulgado pelo presente edital fica comprometido e sujeito a anulação.

**CUMPRASE E PUBLIQUE-SE EM ÂMBITO INSTITUCIONAL.**

Guarapuava, 27 de fevereiro 2018.

## SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Nº do RA: \_\_\_\_\_ Nº do RG: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Acadêmico do Curso: \_\_\_\_\_  
Grupo PET: \_\_\_\_\_ Edital de Seleção nº: \_\_\_\_\_  
Participação como: Bolsista ( ) Voluntário ( )  
Nome do professor Tutor do grupo: \_\_\_\_\_  
Departamento Pedagógico: \_\_\_\_\_ Setor: \_\_\_\_\_  
Campus Universitário: \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO

Declaro que:

- I - Li e estou de acordo com o regulamento do PET da UNICENTRO, contido na resolução nº. 014CEPE/UNICENTRO, de 31 de março 2011, e com a Portaria nº. 976-MEC, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria nº. 343-MEC, de 24 de abril de 2013;
- II - tenho disponibilidade para dedicar, no mínimo, vinte horas semanais ao desenvolvimento das atividades previstas para o Programa de Educação Tutorial;
- III - não estarei vinculado a nenhum outro programa de bolsas da UNICENTRO, em caso de participação no Programa de Educação Tutorial como Bolsista;
- IV - estou ciente de que o não cumprimento de tais compromissos acarreta em meu desligamento do Programa.

Guarapuava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura  
do acadêmico

ANEXAR A ESTA FICHA A CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- RG, CPF e Registro Acadêmico (RA);  
 Histórico Escolar de Graduação (ou Histórico do Ensino Médio, para acadêmicos da 1ª série).

